

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS

Divisão de Recursos

EDITAL

EDITAL N° 022/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ALEX IZAIAS KIRINUS - 349/2016. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 023/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ALLAN ROBERTO SCHMEGEL

- 515/2025. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 024/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ANDERSON DOUGLAS GALI FALLEIROS - 503/2024. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 025/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ANNA RAQUEL RANGEL ELKFURY LISBOA - 293/2013. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N°026 /2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ARTUR KRIEGER SOARES - 417/2021. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 027/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: CAROLINA TREIN SILVEIRA - 232/2008. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 028/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: DENYS PYERRE DE OLIVEIRA - 320/2015. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 029/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: EBERTI GEORGE BERNARDI - 523/2025. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 030/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ELTON LUIS SOUZA BARROS - 513/2025. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 031/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: FÁBIO ROMAN ZANDONAI - 516/2025. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 032/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN nº 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: GIOVANE SPANNER - 519/2025. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 033/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN nº 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: GUSTAVO EVALDO GAITSCH HUMOR- 497/2024. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 034/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN nº 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: IVAN SILVEIRA SOARES - 143/1998. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 035/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN nº 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JACQUES JOCHIMS FERNANDES - 154/1999. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 036/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN nº 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JAIME LUIZ NULMAN - 346/2016. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 037/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN nº 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JÉFFERSON TÁCIO FURLANETTO MIOTTI - 359/2017. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 038/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: LUCIANO CABREIRA FLORES - 454/2023. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 039/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO CEMIN - 216/2006. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 040/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO HENRIQUE PERRARO - 277/2011. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 041/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCOS ROBERTO FRACASSO - 459/2023. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 042/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MATHEUS GEHLEN DE MACEDO - 460/2023. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 043/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MATHEUS GISLER - 484/2024. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 044/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: NELSON BERTOLUCI SANTOS - 064/1987. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 045/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ODILSON FUMAGALLI AVILA - 357/2017. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 046/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: PEDRO DO PRADO UTZIG - 335/2016. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 047/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: PIETRANGELO ROSALEM - 465/2024. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 048/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: REMIAN ELIANDRO LEHNHARD - 517/2025. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 049/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE - 500/2024. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 050/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: SÉRGIO RICARDO DE BRITO BORGES - 398/2019. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 051/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: SOLANGE FIORAVANTE COSTA - 452/2023. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 052/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: TIAGO TESSLER BLECHER - 451/2023. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 053/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: WALTER JESUS SALDIVIA RAMOS - 505/2024. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 054/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: LUIS AUGUSTO BORGES FERREIRA - 169/2000. Paulo Sérgio Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 06 de abril de 2026. Registre-se e Publique-se.

Lauren Momback Mazzardo
Avenida Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre
TAMIRES CASTRO SILVA
Chefe de Divisão
Avenida Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre
Fone: 5132167500

Protocolo: **2026001404167**

Publicado a partir da página: **21**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_629d01cf-ba86-4a9e-a4a2-b50bf3655da0.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	07/04/2026 17:13:09 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.